



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Mandado: **1762342**

Processo: 5053656-98.2020.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Liquidação -> Liquidação por Arbitramento

Promovente: Wesley Caetano Da Silva

Promovido: Marcia Santos Estevam

Parte NOTIFICADA/CITADA/INTIMADA: Marcia Santos Estevam

Endereço: AVENIDA G, QD. 01, LT. 10, VILA SANTO ANTÔNIO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Data da diligência: 05/02/2024

Hora da diligência: 08:50hs

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado nº 1762342 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Liquidação por Arbitramento, nº 5053656-98.2020.8.09.0051, proposta por Wesley Caetano da Silva e outro em face de Marcia Santos Estevam, compareci no endereço declinado e, aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO DO BEM objeto do feito, cuja descrição é a seguinte:

I – Preliminar

Trata o presente de avaliar bem imóvel localizado nesta cidade, conforme

Valor: R\$ 100.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: - Data: 19/12/2024 12:56:24



mandado de avaliação de n.º 1762342, no seguinte endereço:

- Avenida G, Quadra 01, Lote 10, Bairro Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia-GO.

II – Especificação do Imóvel

01 (um) lote de terra de número 10, da Quadra 01, situado no Bairro Vila Santo Antônio, no município de Aparecida de Goiânia, com área total de 792,80m², onde foi realizada vistoria e constatado que no local há um posto de gasolina contendo 03 (três) bombas, loja de conveniência, escritório, oficina para troca de óleo e banheiros, imóvel situado em rua asfaltada e com energia elétrica.

III – Avaliação

Para melhor avaliar tal imóvel, este Oficial de Justiça Avaliador dirigiu-se à imobiliárias nas proximidades e efetuou uma pesquisa de preços de imóveis nesta cidade.

Assim, em razão do exposto, avalio o lote nu em R\$ 951.360,00 (novecentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), as edificações e benfeitorias em R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), perfazendo o dito imóvel valor total de R\$ 1.831.360,00 (um milhão oitocentos e trinta e um mil trezentos e sessenta reais).

IV – Encerramento

Vai o presente laudo digitado em duas laudas, devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Paulo Henrique dos Santos Queiroz

Oficial de Justiça Avaliador

